

**TERMO ADITIVO Nº 003/2009 – AO CONVÊNIO Nº 030/2008**

**PROCESSO Nº :** 2008-0.105.167-0

**CONVENENTE:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de novo Plano de trabalho, contemplando o repasse de verbas

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1800.1810.10.301.0322.4111.3390.3900.02.112.50.2 e  
1800.1810.10.301.0322.4111.3390.3900.00.433.40.2

**NOTAS DE EMPENHO Nºs:** 28104, no valor de R\$ 18.111.371,03 e 28102, no valor de R\$ 18.111.371,04

Aos 09 dias do mês de Abril de 2009, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **Secretaria Municipal da Saúde**, CGC/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato por seu Secretário Adjunto - **Dr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, denominada **CONVENIADA**, com sede na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – Higienópolis, São Paulo – SP, neste ato representada pelo **Dr. DAVI RUMEL**, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], e perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 003/2009 ao Convênio nº 030/2008/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 361 do processo nº 2008-0.105.167-0, publicado no DOC de 31/03//2009, pág. 40, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de novo Plano de Trabalho, contemplando o repasse de verbas.


### CLÁUSULA SEGUNDA

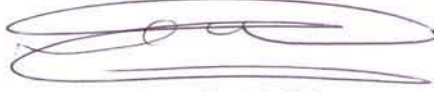
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das Dotações nºs 1800.1810.10.301.0322.4111.3390.3900.02.112.50.2, referente às transferências federais e 1800.1810.10.301.0322.4111.3390.3900.00.433.40.2, referente aos recursos provenientes do Tesouro Municipal sendo emitida as Notas de Empenho nº.s 28104, no valor de R\$ 18.111.371,03 e 28102, no valor de R\$ 18.111.371,04.

### CLAUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº. 030/2008/SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinaladas.

  
**JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO – SMS.G**  
**CONVENIENTE**

  
Ivan Gouveia Fini  
Gerente Financeiro  
Associação Saúde da Família

  
**DAVI RUMEL**  
**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**  
**CONVENIADA**

  
Maria Aparecida Ribeiro  
CPF: [REDACTED]

### TESTEMUNHAS:

  
**APARECIDA DE JESUS MOREIRA CANHADAS**  
RG. nº [REDACTED]

  
**CLEIDE MAGALHÃES**  
RG nº [REDACTED]